

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA-GABINETE 061/2015

GABINETE DO PREFEITO

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando solicitação de licença sem remuneração de 02 anos conforme art. 69 da Lei 009/1990;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 02 anos de afastamento sem remuneração para trato de interesse particular conforme requerimento nº 1616/2015 de 22/04/2015 ao servidor efetivo ocupante do **CARGO DE AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL** na função de Atendente de Cidadania, **JOEBER DELCOLI DE ALMEIDA**, nomeado pelo Decreto 034/2012 empossado em 20 de Abril de 2012, tendo seu período de gozo, conforme abaixo:

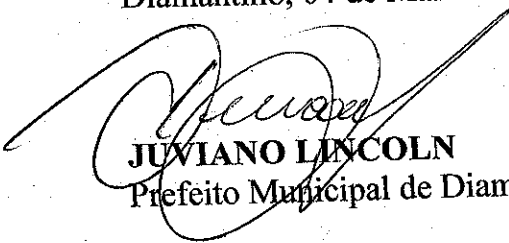
Início: 01/05/2015

Termino: 29/04/2017

ART. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos legais a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**REGISTRA-SE
CUMPRASE**

Diamantino, 04 de Maio de 2015.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal de Diamantino